

LEI MUNICIPAL Nº 1.258, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE NOVA BETÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de **Francisca Moraes de Sousa** a rua que se inicia na rua Hermenegildo Martins e termina na rua José Ferreira Sérgio.

Art. 2º. Denomina de **Jacinto Alves da Costa** a rua que se inicia na rua Joaquim Justino Gonçalves e termina na rua José Ferreira Sérgio.

Art. 3º. Nomina de **Francisco Alves de Paula** a rua que se inicia na rua Hermenegildo Martins e termina na rua Pedro Justino do Nascimento.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal, através do setor administrativo competente, autorizado, no prazo de 90 (noventa) dias a instalar placas ou letreiros no espaço público ora nominado, objeto desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de março de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371

Assinado de forma digital por GIORDANNA
SILVA BRAGA MANO:01052266371
Dados: 2021.03.05 08:39:43 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL